



**EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 06/2022-SMS - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

**OBJETO:** O presente tem como objeto o repasse de recursos para a manutenção da prestação de serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais em psiquiatria no Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São José do Rio Preto, em regime de complementação com o poder público municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos das Emendas Parlamentares constantes na proposta nº 36000440297202200, código da Emenda 38990009, da Deputada Adriana Ventura e na proposta nº 36000468823202200, código da Emenda 81000311, do Deputado Eleuses Paiva; que impõem a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações desenvolvidas pelo HOSPITAL.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência da data de sua assinatura até o dia 20/12/2022, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver alteração, dentro dos limites legais.

**VALOR:** O valor global estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme o especificado no Plano de Trabalho.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, CF/1988.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2022.

Pela SMS, Aldenis Albaneze Borim, pelo HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, Grácio Tomaz Saturno.